



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

“Delega competência ao Secretário de Governo para assinar portarias de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 66, bem como o inciso IX do artigo 65, ambos da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º DELEGA ao Secretário Municipal de Governo competência para assinar, a partir desta data, todas as Portarias de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, a fim de apurar ação ou omissão de funcionário público, puníveis disciplinarmente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS